ATOS DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 74, de 1º/10/2018, torna público que o DIRETOR DA ÁREA DE REGULAÇÃO, OSCAR CORDEIRO NETTO, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu emitir as outorgas de direito de uso de recursos hídricos a:

№ 119 - SCHWEITZER-MAUDUIT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA, UHE Santa Cecília (Elevatória), Município de BARRA DO PIRAÍ/RJ, indústria

 N^{o} 120 - Brasnica Frutas tropicais LTDA - Me, dosanko frutas tropicais LTDA, helton jun yamada, william yuiti yamada, denis keidi yamada, karin mina yamada E TONY YAMADA, Rio São Francisco, Município de MATIAS CARDOSO/MG, irrigação.

№ 121 - ARTUR CARVALHO DINIZ, Rio Sapucaí, Município de MIGUELÓPOLIS/SP, irrigação.

Nº 122 - MILTON ALVES BASTOS, Rio São Francisco, Município de XIQUE-XIQUE/BA, irrigação.

№ 123 - ELISANGELA CICERA SANTOS COUTO, Rio São Francisco, Município de XIQUE-XIQUE/BA, irrigação.

№ 124 - JOSE ERNESTO DE FREITAS, UHE Três Marias, Município de MORADA NOVA DE MINAS/MG, irrigação.

O inteiro teor das Outorgas e seus Anexos, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 26, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência na área descrita no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações relacionadas abaixo.

ISSN 1677-7042

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
ВА	Andorinha	Estiagem - 1.4.1.1.0	150	24/12/2018	59051.006446/2019-11
CE	Choró	Seca - 1.4.1.2.0	44	26/12/2018	59051.006435/2019-23
MG	Sabará	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	1.116	29/12/2018	59051.006440/2019-36
RS	Bagé	Enxurradas - 1.2.2.0.0	002	10/01/2019	59051.006441/2019-81
RS	Lavras do Sul	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	7.298	10/01/2019	59051.006438/2019-67
RS	São Gabriel	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4	002	11/01/2019	59051.006443/2019-70

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

PORTARIA № 28, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, nomeado pela Portaria n. 175, publicada no DOU, de 04 de janeiro de 2019, Seção II, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MI n. 195, de 14 de agosto de 2015, publicada no DOU, de 17 de agosto de 2015, e tendo em vista as disposições da Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010, e ainda, o contido no Processo Administrativo n. 59052.000699/2017-00, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de execução das ações de resposta previstos no art. 3º da Portaria n. 674, de 18 de dezembro de 2017, que autorizou empenho e transferência de recursos ao Governo do Estado da Paraíba - PB, para ações de Defesa Civil, para até 12/04/2019.

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Ministério da Economia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA № 17, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019, e no art. 9º do Decreto nº 8.759, de 10 de maio de 2016, , resolve:

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, passa a vigorar com as alterações constantes no anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

ANEXO

PROGRAMA: 2133 - Programa de Gestão e Manutenção da Controladoria-Geral da União - (Alteração do Título)

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0	764.863	766.356	777.230		
Despesas Correntes	0	760.463	764.156	768.290		
Despesas de Capital	0	4.400	2.200	8.940		
Valores Globais	0	764.863	766.356	777.230		
	2.308.449					

PROGRAMA: 2122 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania - (Alteração do Título)

•	•	, ,		
Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	208.299	6.715.553	6.988.777	1.312.964
Despesas Correntes	203.283	6.705.713	6.984.438	1.285.442
Despesas de Capital	5.016	9.840	4.339	27.522
Valores Globais	208.299	6.715.553	6.988.777	1.312.964
	15.225.593			

PROGRAMA: 2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura - (Excluído)

					_						'-			
PROGRAMA: 2110	-	Programa	de	Gestão	е	Manutenção	do	Ministério	da	Economia	-	(Alteração	do	Título)

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	13.461.559	14.829.879	16.302.442	25.586.232
Despesas Correntes	13.010.789	14.252.876	15.915.627	25.154.867
Despesas de Capital	450.770	577.002	386.816	431.365
Valores Globais	13.461.559	14.829.879	16.302.442	25.586.232
	70 180 112			

PROGRAMA: 2121 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - (Excluído) PROGRAMA: 2126 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Infraestrutura - (Alteração do Título)

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.457.674	3.548.956	3.008.169	3.035.116
Despesas Correntes	1.992.003	3.164.987	2.716.650	2.810.376
Despesas de Capital	465.671	383.969	291.520	224.741
Valores Globais	2.457.674	3.548.956	3.008.169	3.035.116
	12 040 016			

PROGRAMA: 2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública - (Alteração do Título)

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.024.518	8.180.783	8.254.432	8.166.076
Despesas Correntes	6.938.083	8.068.277	8.197.224	8.081.303
Despesas de Capital	86.435	112.506	57.208	84.773
Valores Globais	7.024.518	8.180.783	8.254.432	8.166.076
	31.625.809			

PROGRAMA: 2134 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - (Alteração do Título)

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0	0	121.439	502.034
Despesas Correntes	0	0	117.044	488.324
Despesas de Capital	0	0	4.396	13.710
Valores Globais	0	0	121.439	502.034
	622 472			

PROGRAMA: 2116 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades - (Excluído)

PROGRAMA: 2135 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública - (Excluído)

PROGRAMA: 2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Regional - (Alteração do Título)





ISSN 1677-7042

Esfera	Valor 2016 (mil R\$)	Valor 2017 (mil R\$)	Valor 2018 (mil R\$)	Valor 2019 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	987.877	1.163.212	1.156.998	2.711.623
Despesas Correntes	965.720	1.138.387	1.147.893	2.660.694
Despesas de Capital	22.156	24.824	9.105	50.929
Valores Globais	987.877	1.163.212	1.156.998	2.711.623
	6.019.710			

PROGRAMA: 2123 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte - (Excluído)

PROGRAMA: 2125 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - (Excluído)

PROGRAMA: 2131 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho - (Excluído)

PORTARIA № 16, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza nomeação de candidatos, sub judice, aprovados no concurso público realizado pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, autorizado pela Portaria MP nº 452, de 20 de outubro de 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 10 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e a decisão judicial que deferiu liminar nos autos da Ação Civil Pública nº 1004249-82.2018.4.01.3200, em trâmite na 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, resolve:

Art. 1º Autorizar, sub judice, a nomeação, de 106 (cento e seis) candidatos aprovados no concurso público realizado pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, autorizado pela Portaria MP nº 452, de 20 de outubro de 2015, para 101 (cento e um) cargos de Indigenista Especializado, 2 (dois) de Engenheiro e 3 (três) de Contador.

Art. 2º O provimento dos cargos a que se refere o art. 1º deverá ocorrer a partir de janeiro de 2019, não podendo ocorrer após 31 de dezembro de 2019, e está

I - à existência de vagas na data da nomeação dos candidatos, e

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira das novas despesas com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público referido no art. 1º será do Secretário-Executivo do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, a quem caberá editar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos necessários, de acordo com as disposições do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

INSTRUÇÃO № 605, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Altera e acrescenta dispositivos às Instruções CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, nº 521, de 25 de abril de 2012, e nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM torna público que o Colegiado, em reunião realizada em 23 de janeiro de 2019, com fundamento no disposto nos arts. 4º, inciso II, 8º, inciso I, 19, § 5º, e 21, § 6º, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, aprovou a seguinte Instrução:

Art. 1º O art. 1º da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º § 1º

V - certificados de recebíveis imobiliários ou do agronegócio emitidos por companhias securitizadoras registradas na CVM como companhias abertas;

Art. 2º O art. 33 da Instrução CVM nº 521, de 25 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33. Considera-se infração grave, para efeito do disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 6.385, de 1976, a infração às normas contidas nos arts. 10, 15, 19, 20, 22, 25, 28, 29, 31 e 32." (NR)

Art. 3º O art. 141 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 141.

XIII - não observância, pelo administrador ou pelo gestor, do disposto nos arts. 82, 89, 91 e 92; e

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BARBOSA

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATOS DECLARATÓRIOS DE 25 DE JANEIRO DE 2019

№ 16.877 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza NEWCO CAPITAL CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 31.415.301, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de

Nº 16.878 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a CELINA DAIUB PIRONDI, CPF nº 090.735.598-63, para prestar os servicos de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 16.879 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a CESAR PORTELLA SANTOS, CPF nº 337.661.267-68, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

> RICARDO MAIA DA SILVA Em Exercicio

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS 1ª SEÇÃO

1º TURMA EXTRAORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta Complementar de julgamento dos recursos das Sessões não presenciais virtuais a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas.

OBSERVAÇÕES:

1 - Solicitação de sustentação oral está condicionada a requerimento prévio em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta;

2 - É facultativo o envio de memoriais, através de formulário eletrônico disponibilizado no sítio do CARF, em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta; e

3 - Não serão admitidos pedidos, pelas partes, de alteração da ordem de julgamento ou de retirada de processos em pauta de sessão não presencial virtual. (Redação dada pela Portaria MF nº 329, de 2017)

DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 09:05 HORAS

Relator(a): JOSE ROBERTO ADELINO DA SILVA

- 1 Processo nº: 10120.000062/2008-74 Recorrente: BRASIL DISTRIBUIDOR DE PAPELARIA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 2 Processo nº: 13708.004672/2008-34 Recorrente: CONFECCOES MOURAD LTDA EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 3 Processo nº: 10215.000993/2007-32 Recorrente: MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 4 Processo nº: 10283.004353/2005-26 Recorrente: US FREITAS CONS COM REP LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 14:05 HORAS

Relator(a): JOSE ROBERTO ADELINO DA SILVA

- 5 Processo nº: 13848.000125/2005-32 Recorrente: SUPERMERCADO TOME & TOME LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 6 Processo nº: 19647.000888/2007-98 Recorrente: ARMAZEM BONZAO LTDA-ME e Recorrida: FAZENDA NACIONAL
- 7 Processo nº: 10805.002956/2007-19 Recorrente: MONPEIC SERV INST E MONT INDLS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSE RODRIGUES Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

LIZANDRO RODRIGUES DE SOUSA Presidente da 1ª Turma Extraordinária da 1ª Seção

2ª SEÇÃO 2ª CÂMARA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata de julgamentos dos recursos das sessões ordinárias da 2ª Turma Ordinária

A integra das decisões proferidas - acórdãos e resoluções - serão publicadas no sitio do CARF em https://carf.fazenda.gov.br , podendo ser pesquisadas pelo número do acórdão ou da resolução, pelo número do processo ou pelo nome do contribuinte.

Os processos administrativos poderão ser acompanhados pelo sitio do CARF https://carf.fazenda.gov.br mediante cadastramento no sistema PUSH.

16 DE JANEIRO DE 2019 A 18 DE JANEIRO DE 2019

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros da 2ª Turma Ordinária da 2ª Câmara da 2ª Seção, estando presentes os conselheiros Andréa de Moraes Chieregatto, Ludmila Mara Monteiro de Oliveira, Ricardo Chiavegatto de Lima, Martin da Silva Gesto, Marcelo de Sousa Sateles e Ronnie Soares Anderson (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária. Ausente o conselheiro Rorildo Barbosa Correia

Processo: 12448.729104/2016-03 - LUIS EDUARDO CAMPOS BARBOSA DA SILVA - Acórdão:

Processo: 19675.000557/2007-11 - WALTER FARIA - Resolução: 2202-000.838 Processo: 11516.001674/2001-27 - ADILSON DE SOUZA MELLO - Acórdão: 2202-004.870

Processo: 11516.000477/2004-33 - ADILSON DE SOUZA MELLO - Acórdão: 2202-004.871 Processo: 19647.007929/2009-39 - ANA MARIA GOMES CASCARDO - Acórdão: 2202-004.872 Processo: 10280.001306/2005-51 - ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL - Acórdão: 2202-004.873

Processo: 16175.000362/2005-51 - FERNANDO DE ASSIS PEREIRA - Acórdão: 2202-004.874 Processo: 13609.000894/2005-53 - FLAVIA GONTIJO TEIXEIRA CAMPOS - Acórdão: 2202-004.875 Processo: 19515.003012/2006-18 - MARCOS ALBINO RIZZARDO ULSON - Acórdão: 2202-004.876

Processo: 10380.725421/2010-53 - OCIAN TEODORO DE AGUIAR - Acórdão: 2202-004.877 Processo: 16151.000030/2007-15 - SYLVIO ARAÚJO FLEURY - Acórdão: 2202-004.878

Processo: 12448.721799/2010-81 - VALERIA CRISTINA MANHAES SILVA - Acórdão: 2202-004.879 Processo: 12448.725285/2014-29 - VALERIA CRISTINA MANHAES SILVA - Acórdão: 2202-004.880 Processo: 10410.001629/2005-11 - EVILASIO FEITOSA DA SILVA - Acórdão: 2202-004.881

> RONNIE SOARES ANDERSON Presidente da Turma

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros da 2ª Turma Ordinária da 2ª Câmara da 2ª Seção, estando presentes os conselheiros Ludmila Mara Monteiro de Oliveira, Ricardo Chiavegatto de Lima, Martin da Silva Gesto, Marcelo de Sousa Sateles e Ronnie Soares Anderson (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária. Ausentes os conselheiros Rorildo Barbosa Correia e Andréa de Moraes Chieregatto.

Processo: 19985.720633/2015-14 - CLÁUDIO GOBETTI - Acórdão: 2202-004.882 Processo: 14041.001308/2007-85 - ITALA PATRICIA DOS SANTOS SIVIERI BUENO - Acórdão:

2202-004.883 Processo: 10935.003059/2005-85 - JOÃO ALTAMIRO URNAU - Acórdão: 2202-004.884

Processo: 18471.002288/2004-16 - JOÃO TEODORO ARTHOU - Retirado de pauta.

Processo: 19647.001447/2009-75 - JOAQUIM CAMELO DE SENA NETO - Acórdão: 2202-004.885 Processo: 10166.000589/2010-97 - JOSE BONIFÁCIO RODRIGUES DE SOUSA - Acórdão: 2202-004.886

Processo: 10183.003414/2006-47 - JOSE DE ARIMATEIA BARBOSA - Acórdão: 2202-004.887

Processo: 10283.006560/2005-15 - JOSE FARIAS FREIRE - Acórdão: 2202-004.888



